

CORREGEDORIA DA PCEPA, de 09 de julho de 2025, publicada no DOE Nº 36.295 de 10 de julho de 2025, por mais 30 (trinta) dias úteis, a contar do final do prazo. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA Corregedor da Polícia Científica do Pará
Protocolo: 1236340

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 106/2025-CGD/PAD/DIVERSOS, Belém, 20 de agosto de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2025-CGD/PAD, de 20.08. 2025, subscrito pelo Presidente da Comissão, Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2024/2275303 e anexos 2024/2201020;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR por 60 dias, a Comissão processante instituída pela PORTARIA Nº 29/2024-CGD/PAD, de 02 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35. 965, de 17 de setembro de 2024, a contar da data de 25/08/2025.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Helena Mascarenhas D' Oliveira

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 30/2025-CGD/SIND. INVESTIGATIVA Belém, 20 de agosto de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº E-2025/2489071, que apurou suposta fraude em processo de transferência de veículo, ocorrido no âmbito da CIRETRAN de Ananindeua e Igarapé-Açu;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar nº 115/2025-CORREGEDORIA GERAL, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR a servidora LUNA NERUDA ANTUNES FONSECA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 57201163 /2, para apurar esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Helena Mascarenhas D' Oliveira

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 31/2025-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Belém, 20 de agosto de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo E-2025/2687785, que apurou supostas irregularidades em processos de transferência de veículo ocorrido no âmbito da CIRETRAN de Castanhal, DETRAN Sede e Estação Cidadania Pátio Belém;

CONSIDERANDO a manifestação exarada nos Pareceres nº 88/2025-Corregedoria Geral, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR o servidor JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845409/1, para apurar esses fatos no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Helena Mascarenhas D' Oliveira

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1236569

PORTARIA Nº 3202/2025-DG/CGP, de 22/08/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 76/2025 - CED, data-do de 11/08/2025, no Processo 2025/3148219,

R E S O L V E:

Remover o servidor João Batista Figueiredo Veiga, Analista de Trânsito, matrícula 57196686/1, da Gerência de Integração Educacional para a Coordenadoria de Educação de Trânsito deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 11/08/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3201/2025-DG/CGP, de 22/08/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 76/2025 - CED, data-do de 11/08/2025, no Processo 2025/3148219,

R E S O L V E:

Remover a servidora Elizabeth Carvalho de Oliveira, Analista de Trânsito, matrícula 57195533/1, da Gerência de Integração Educacional para a Coordenadoria de Educação de Trânsito deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 11/08/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3200/2025-DG/CGP, de 22/08/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 76/2025 - CED, data-do de 11/08/2025, no Processo 2025/3148219,

R E S O L V E:

Remover o servidor Joãoécio Júnior da Costa Graça, Técnico de Informática, matrícula 55587588/1, da Diretoria Técnica e Operacional para a Coordenadoria de Educação de Trânsito deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 11/08/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 22 de agosto de 2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1236620

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 3193/2025-DAF/CGP, de 21/08/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 12/08/2025, e despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no PAE 2025/3159789,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SÍLVIA MARIA DO NASCIMENTO THEREZO, Vistoriadora, matrícula 57200884/1, lotada na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 15/09 a 14/10/2025, referentes ao triênio 2017/2020 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 15/09/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3192/2025-DAF/CGP, de 21/08/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 21/05/2025 e despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora GLÓRIA KAUFFMANN, Assistente Administrativo, matrícula 3154602/1, lotada na Gerência de Registro e Movimentação de Pessoas, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 01/09/2025 a 29/12/2025, referentes aos triênios 2003/2006 (30 dias), 2006/2009 (60 dias) e 2009/2012 (30 dias), de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 01/09/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3191/2025-DAF/CGP, de 21/08/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 05/08/2025, e despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, no PAE 2025/3138165,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor HÉLIO SILVA GRANADO SANTOS, Agente de Educação de Trânsito, matrícula 57195389/3, lotado na Gerência de Integração Educacional, 60 (trinta) dias, de Licença Prêmio, no período de 15/09 a 13/11/2025, referentes ao triênio 2022/2025 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 15/09/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.